



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 508/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, JOSÉ IZÍDIO CÉSAR, Matrícula Nº. 7.377, titular do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) CARLA PATRÍCIA CASSIANO, AGENTE DE ENDEMIAS, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito